



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº25/2024/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL

Portaria n.º 26 de 20 de Fevereiro de 2024

ELEIÇÃO DE:

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Comissão Eleitoral, considerando:

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 112 de 20/12/2018 (Dispõe sobre a aprovação as atribuições dos Coordenadores e Vice- Coordenadores dos Cursos de Graduação (CCG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS),

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 20 de 27/03/2019 (Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS)

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 56 de 29/08/2019 (Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação - IFSULDEMINAS.)

Pelo presente edital, torna pública a abertura das inscrições para eleição de: DOCENTE PROFISSIONALIZANTE OU ESPECÍFICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; DOCENTE DA ÁREA BÁSICA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; REPRESENTAÇÃO DOCENTE PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, conforme quadro quantitativo abaixo

Descrição	Vagas efetivas	Vagas suplente
DOCENTE PROFISSIONALIZANTE OU ESPECÍFICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	1

DOCENTE DA ÁREA BÁSICA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2	1
REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2	2
REPRESENTAÇÃO DOCENTE PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	1

DAS INSCRIÇÕES

1. Para os **cursos superiores**, de acordo com as RESOLUÇÕES CONSUP n.º 112 de 20/12/2018 e n.º 20 de 27/03/2019, as inscrições serão feitas por meio de chapas para Coordenador de Curso, que ocupará o cargo de Presidente do Colegiado do curso, e Vice-Coordenador. Os docentes efetivos do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes que atuam nos respectivos cursos discriminados neste edital, estão aptos à formação de chapas.

§ 1.º: Em atendimento ao Art. 6.º da RESOLUÇÃO n.º 112 de 20/12/2018, o processo eleitoral deve envolver os discentes e docentes vinculados ao curso de graduação e, portanto, o voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

2. Para os **colegiados dos cursos superiores**, todos os docentes efetivos do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes, que atuam no referido curso, são candidatos para representantes da **área básica** (dois representantes titulares e, pelo menos, um suplente) e da **área profissionalizante** (três representantes titulares e, pelo menos, um suplente), conforme art. 5.º da RESOLUÇÃO CONSUP n.º 20 de 27/03/2019. Em ambos os casos os docentes serão eleitos por seus pares.
3. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos **técnicos ou superiores** do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes como representante discente do colegiado (dois representantes titulares e dois representantes suplentes para os cursos superiores e técnicos), eleitos por seus pares.
4. As inscrições deverão ser realizadas no período de **7 h 30 min do dia 23 de julho de 2024 às 15 h do dia 24 de julho de 2024**, mediante o preenchimento de formulário no *site* do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes. (<https://forms.gle/1p6CB61NGpYLNukt9>)

DA ELEIÇÃO

5. A eleição ocorrerá por meio de votação eletrônica no site do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes, de 7 h 30 min do dia 25 de julho de 2024 às 23h do dia 25 de julho de 2024.

6. Para realizar a votação, cada eleitor deverá solicitar, por meio do e-mail institucional, o código de acesso ao membro da Comissão Eleitoral conforme o Quadro I a seguir:

Quadro I – Contato para obtenção do código de acesso à votação

Curso	Membro	e-mail
LBIO	Prof. Bruno Misse	bruno.misse@ifsuldeminas.edu.br

7. Em todos os pleitos, em caso de empate da eleição dos demais representantes docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes, serão eleitos aqueles que tiverem mais tempo, em suas respectivas áreas de atuação no IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes.

8. Em todos os pleitos, em caso de haver número igual ou inferior de inscritos em relação às vagas abertas neste edital, os candidatos inscritos serão declarados automaticamente eleitos.

DO RESULTADO

9. O resultado final será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes, a partir do dia 26 de julho de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

22 de julho de 2024

Bruno Henrique Labriola Misse
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Portaria 26/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Henrique Labriola Misse, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/07/2024 14:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466996

Código de Autenticação: d9d306d304



